PORTARIA Nº 274, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Clesson Santiago
Publicado no site da prefeitura Municipal
02/08/24
Secretaria municipal de Comunicaçao

"Regulamentação de Sentença Judicial para Implementação de Regência de Classe no patamar de 17% (dezessete por cento) para servidor e dá outras providências. "

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5544765-30.2022.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 24103/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da gratificação de Regência de Classe no percentual de 17% (dezessete por cento) para a servidora **ALINE DA SILVA BARROSO MAGNO**, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022